



SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA 15ª ZONA ELEITORAL

DECRETO Nº 051/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

'Dispõe sobre o fechamento dos Comércios e a Proibição de Comercialização de Bebidas Alcoólicas no dia das eleições 2018 e dá outras providências'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica PROIBIDO O FUNCIONAMENTO DOS COMÉRCIOS EM TODAS AS SUAS FORMAS E A COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS, com a exceção das Farmácias no período compreendido entre 00:00hs do dia 28 de outubro até às 05:00hs do dia 29 de outubro próximo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que DECRETO 051/18

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

26 de OUTUBRO de 20 18